



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*  
Adm. 2025-2028

DECRETO Nº 7517/2025

**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA A ORGANIZAÇÃO DO REVELLION 2026, NOMEIA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

**CONSIDERANDO** os diversos procedimentos a serem implementados pelo Poder Executivo Municipal para a realização das festividades referentes ao revellion 2026 de Carandaí;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar servidores que realizem a fiscalização e o apoio nas demandas de serviços dos preparativos para os eventos, visando a segurança do público do Município;

**CONSIDERANDO** que cabe ao Chefe do Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

## DECRETA

**Art. 1º** - Este Decreto visa regulamentar as regras e os procedimentos a serem adotados pela Administração Pública na organização da programação oficial do revellion 2026 de Carandaí.

**Art. 2º** - A Comissão Especial de Organização do revellion 2026 de Carandaí, realizará os atos preparatórios necessários para sua realização, propor a expedição de normas complementares, acompanhar a sua execução, sendo responsável pelo planejamento operacional e ordenamento urbano no período da programação oficial de todo o evento.

**Parágrafo único.** Para que ocorram os eventos previstos neste Decreto, poderão ser previstos protocolos sanitários estabelecidos em conformidade com a orientação técnica da Secretaria da Saúde.

**Art. 3º** – Para a composição da Comissão Especial de Organização revellion 2026 de Carandaí, ficam nomeados os seguintes servidores e servidoras municipais:

- Thiago Aristides Silva e Silva;
- Rian Carlos Barbosa de Andrade;
- Adriene Larissa da Silva Ferreira;
- Ivani Marques;
- Marilúcia Vieira de Rezende.

**Parágrafo único.** A presente Comissão Especial de Organização do revellion 2026 de Carandaí e eventos correlacionados será presidida por Thiago Aristides Silva e Silva, sendo secretariado por Geisiane Marcia Damasceno Loschi do Carmo.

**Art. 4º** – Compõem a equipe de apoio à Comissão Especial do revellion 2026 de Carandaí e eventos correlacionados os seguintes servidores e servidoras:

- Luciana do Carmo Pereira Ottoni;
- Marcos Vinícius Costa Gama;
- Geisiane Marcia Damasceno Loschi do Carmo;
- Márcio Heleno do Nascimento.

**Parágrafo único.** A Comissão Especial de Organização do revellion 2026 de Carandaí e eventos correlacionados deverá contar ainda com os seguintes apoios:

- Polícia Militar de Minas Gerais;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Conselho Tutelar de Carandaí.

**Art. 5º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoganda as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 23 de dezembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa

Praça Barão de Santa Cecília, 68 – Centro CEP 36.280-000 Carandaí - Minas Gerais  
Tel. 0800 032 1011 e-mail: [administrativo@carandai.mg.gov.br](mailto:administrativo@carandai.mg.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
***“Pelo povo, com transparência e eficiência”***  
***Adm. 2025-2028***

Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua publicação. Carandaí, 23 de de dezembro de 2025. \_\_\_\_\_  
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.